



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ALEGRETE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Elaine Aliatti - Oficiala Registradora

CERTIDÃO



Página 1 de 2

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 099275.2.0007119-88



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
REGISTRO GERAL

Número **7.119**

Folha **1**

(Livro N.º 2)

Matrícula número **7.119**

Alegrete, **18** de **Dezembro**

de **1980**

IMÓVEL - O terreno designado pelo número dois (2), da quadra número um (1), da área S-3, do Loteamento denominado "Novo Belneário Caverá Ltda", situado na zona urbana desta cidade, medindo quinze metros (15m) de frente a leste, com a rua J2; quinze metros (15m) de fundo a oeste, com terras de Paulo Borges Ligório; vinte e nove metros e cinquenta centímetros (29m50) ao sul, com o lote número tres (3) e vinte e nove metros e cinquenta centímetros (29m50) ao norte, com o lote número um (1), com a área superficial de 442,50 mq. PROPRIETÁRIO: **NOVO BALNEÁRIO CAVERÁ LTDA.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 89.230.411/0001-87. TÍTULO AQUISITIVO: Registro Geral, matrícula nº 919 Reg.5/919 de ordem. O oficial -

Av.1 Mat. 7.119 - Alegrete, 18 de Dezembro de 1.980. O terreno acima descrito, constante da matrícula, foi dado em caução em favor do MUNICÍPIO DE ALEGRETE, conforme escritura pública lavrada em 13 de novembro de 1.980, no segundo Tabelionato desta cidade, no valor de R\$100.000,00.0 oficial

Av.2 - 7.120 - Alegrete, 24 de janeiro de 1.991. Fica cancelada a caução averbada sob nº 01 desta matrícula, em virtude de escritura pública de caução lavrada em 23 de novembro de 1.990, retificada e ratificada por escritura pública lavrada em 13 de dezembro de 1990 ambas no 1º Tabelionato desta cidade. O esc. aut. designado C.Cr\$950,00

Av.3 - 7.119 - Alegrete, 27 de agosto de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 18/08/2025, nos termos do Código Nacional de Normas, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (Provimto nº 149 - CNN/CN/CNJ - Extra), arquivado neste Ofício, averbo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel acima descrito de propriedade de **NOVO BALNEÁRIO CAVERÁ LTDA (RITT PRE MOLDADOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, inscrita no CNPJ sob nº 89.230.411/0001-87, em virtude de ordem cadastrada e protocolada no CNIB sob nº 202508.1817.04197246-IA-383 em 18/08/2025, originária do Processo de Tutela Cautelar Antecedente nº 5006066-69.2025.8.21.0002/RS. EMISSOR DA ORDEM: Leno Montano da Rosa, 2ª Vara Cível da Comarca de Alegrete/RS. Esc. Autorizada S.A.A. Prot.nº231694 em 19/08/2025 N.E.nº 184572 Emol: R\$52,00 (Isento) Selo: 0750.04.2400001.24529 R\$5,20 (Isento) PED: R\$6,90 (Isento) Selo PED: 0750.01.2300004.65779 R\$2,10 (Isento)-(Motivo Isenção: PEPO).

Av.4 - 7.119 - Alegrete, 27 de agosto de 2025. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Retifica-se de ofício a averbação nº 02 desta matrícula, a fim de

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2**



CNM: 099275.2.0007119-88

Número 7.119

Folha 01v

Matrícula número: 7.119

Alegrete, 27 de agosto de 2025

esclarecer que, onde constou "Av.2 - 7.120" o correto é "Av.2 - 7.119". Ficam inalterados todos os demais atos praticados na averbação acima referida. Esc. Autorizada Antes.
C.R.O. Emol: 52,00 (Isento) Selo: 0750.04.2400001.24536 R\$5,20 (Isento)
PED: R\$6,90 (Isento) Selo PED: 0750.01.2300004.65787 R\$2,10 (Isento) -
AGNR. (Motivo isenção: Artigo 6º, II, da Lei 12.692/2006)

Av.5 - 7.119 - Alegrete, 29 de setembro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 22/09/2025, nos termos do Código Nacional de Normas, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (Provimento nº. 149 - CNN/CN/CNJ - Extra), arquivado neste Ofício, averbo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel acima descrito, de propriedade de **NOVO BALNEÁRIO CAVERÁ LTDA (RITT PRE MOLDADOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, inscrita no CNPJ sob nº 89.230.411/0001-87, em virtude de ordem cadastrada e protocolada no CNIB sob nº 202509.2210.04271355-IA-765 em 22/09/2025, originária do Processo Trabalhista nº 0020349-13.2024.5.04.0821/RS. EMISSOR DA ORDEM: Marcio Rodrigues Roos, Vara do Trabalho de Alegrete/RS. Esc. Autorizada Antes.
C.R.O. Prot.º 232323 em 22/09/2025 N.E.º 185127 Emol: R\$52,00 (Isento) Selo: 0750.04.2400001.26525 R\$5,20 (Isento) PED: R\$6,90 (Isento) Selo PED: 0750.01.2300004.69947 R\$2,10 (Isento) - (Motivo Isenção: PEPO).

Av.6 - 7.119 - Alegrete, 17 de março de 2026. **PENHORA.** O terreno acima descrito, constante nesta matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações. **RECLAMANTE:** LEANDRO BRASIL DA SILVA e OUTROS. **RECLAMADO:** NOVO BALNEÁRIO CAVERÁ LTDA (RITT PRE MOLDADOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), inscrita no CNPJ sob nº 89.230.411/0001-87, e OUTROS. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 15/2026, extraído dos autos do Processo Trabalhista nº 0020349-13.2024.5.04.0821, assinado eletronicamente em 04 de março de 2026, pela Exma. Sra. Dra. Fabiana Gallon, Juíza do Trabalho, e processado pela Vara do Trabalho de Alegrete/RS, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação Depósito e do Auto de Depósito, ambos assinados eletronicamente em 19 de fevereiro de 2026, pelo Sr. Luiz Gonzaga da Silva Porto, Oficial de Justiça Avaliador, arquivados neste Ofício. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$2.500.000,00 em 28/01/2026, (matrículas 7.118 a 7.134; 36.404 a 36.424; 36.442 a 36.446; 36.448 a 36.454, 36.459 e 38.374). **AVALIACÃO DO IMÓVEL:** R\$70.000,00. Esc. Autorizada Antes.
S.A.P. Prot.º 234899 em 05/03/2026 N.E.º 186811 Emol: R\$195,40 (Isento) Selo: 0750.06.2500001.00105 R\$39,00 (Isento) PED: R\$7,30 (Isento) Selo PED: 0750.01.2300004.84601 R\$2,20 (Isento) - (Motivo Isenção: PEPO).

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

- | | | |
|--|--|---|
| () Elaine Allatti - Oficiala Registradora | () Aline Soares da Silva - Escrivente Aut. | () Fátima Rosane Oliveira Severo - Escrivente Aut. |
| () Jorge Tadeu Pillar Maggio - Oficial Substituto | () Cristiane B. A. Ferreira - Escrivente Aut. | () Chalini Pagnossin Guerra - Escrivente Aut. |
| (x) Célia Maria de Abreu Poletto - Registradora Subst. | () Patricia Dias Saucedá - Escrivente Aut. | () Gabrielle Freitas Prates - Escrivente Aut. |
| () Waldirene Braga Guimarães - Escrivente Aut. | () Shirlen Almeida Pedroso - Escrivente Aut. | |

Alegrete-RS, quarta-feira, 27 de maio de 2026, às 14:28:54.

Processo nº C 162196

Total: Isento

Certidão 2 páginas: Nihil (0750.03.2300005.82519 - Isento)

Busca em livros e arquivos: Nihil (0750.03.2300005.82518 - Isento)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0750.01.2600001.01141 - Isento)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE

(x) Celia Maria de Abreu Poletto

Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099275 53 2026 00012824 73

Rua Nossa Senhora do Carmo nº 143, sala 102, Centro - Alegrete-RS - Cep: 97541-410 - Fone: (55)3422-4230 - Email: cartorioalegrete@gmail.com
CERTIDÃO VÁLIDA POR VINTE (20) DIAS ÚTEIS



Documento assinado eletronicamente por JANETE FARENZENA PANZIERA, em 03/06/2026, às 10:12:49 - ef2475f
<https://pje.trt4.jus.br/pejz/validacao/26060309312621700000189702141?instancia=1>
Número do processo: 0020349-13.2024.5.04.0821
Número do documento: 26060309312621700000189702141